

O FEMINICÍDIO NO BRASIL ENTRE 2020 E 2024: DESAFIOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

ODS (5)

Andressa Bocchini de Lima Decanini (Universidade de Taubaté)
Amanda Maria Simões da Silva Oliveira (Universidade de Taubaté)
Lavínia Di Lorenzi Sanches (Universidade de Taubaté)
Loren Mendonça De Medeiros (Universidade de Taubaté)
Mariana Jardim Mimoso Mendes (Universidade de Taubaté)
José Mauricio Cardoso do Rego (Universidade de Taubaté)
Silvana de Carvalho (Universidade de Taubaté)

O feminicídio, definido como o assassinato de mulheres motivado por gênero, configura-se como um grave problema social e de saúde pública no Brasil. Mesmo após a promulgação da Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), os índices permanecem alarmantes. Este estudo teve como objetivo analisar a evolução dos casos entre 2020 e 2024, identificando tendências e implicações para políticas públicas. A metodologia adotada consistiu em levantamento de dados secundários provenientes de fontes oficiais, como sistemas de segurança pública e observatórios de violência, considerando variáveis como número de casos, perfil das vítimas e distribuição regional. Os resultados apontaram aproximadamente 1.500 feminicídios anuais no período estudado, mantendo-se em patamar elevado e totalizando mais de 10 mil registros em oito anos. Observou-se maior vulnerabilidade em regiões com menores índices de desenvolvimento, além da predominância de crimes cometidos por parceiros ou ex-parceiros. Conclui-se que, embora as políticas existentes tenham produzido algum impacto, elas permanecem insuficientes. Apesar dos avanços legislativos e das medidas protetivas, fatores como a impunidade, a subnotificação e a insuficiência de ações preventivas ainda dificultam a redução significativa desses índices. Reforça-se, a necessidade de políticas públicas integradas, monitoramento contínuo e estratégias voltadas ao enfrentamento cultural da violência de gênero. Portanto, para reduzir os índices de feminicídio, faz-se necessário fortalecer mecanismos de prevenção, aprimorar sistemas de registro e monitoramento de vítimas de violência doméstica e outros abusos, garantir acesso à justiça e ampliar ações educativas e culturais.

Palavras-chave: Medidas Protetivas; Feminicídio; Violência.